



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 175

"Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 296 de 02 de setembro de 1976,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade o Crédito Adicional Especial, até a importância de Cr\$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para efeitos de indenização da desapropriação, das seguintes datas e respectivas quadras, com área total de 14.411,20 m<sup>2</sup> (quatorze mil, quatrocentos e onze metros e vinte centímetros quadrados) integrados na Planta Geral do Distrito de Ivaté, para implantação de um campo de futebol:

- a) Da quadra nº 52 - 4 (quatro) datas, com área física de 2.575,92 m<sup>2</sup>;
- b) Da Quadra nº 25 - 17 (dezessete) datas, com área física de 10.595,76 m<sup>2</sup>;
- c) Da Quadra nº 24 - 1 (uma) data, com área física de 1.239,52 m<sup>2</sup>;

PARÁGRAFO ÚNICO - OBEDECER-SE-Á para efeitos de contabilização a seguinte ordem classificatória, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

0704.08462241.55 - Aquisição de área de terra e construção de Campo de Futebol no Distrito de Ivaté

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....46.000,00
- 4.2.0.0 - Inversões Financeiras
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....154.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

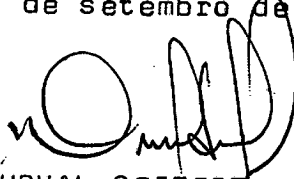
fls-02.

GOVERNO MUNICIPAL  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
MUNICIPAL

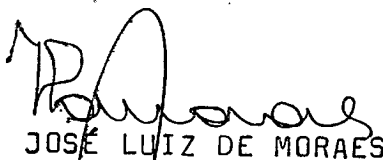
0202.11623461.03 - Implantação do Parque Industrial  
4.0.0.0 - Despesas de Capital  
4.1.0.0 - Investimentos  
4.1.1.0 - Obras Públicas.....200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 1976.



DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ LUIZ DE MORAES  
DIRETOR DO DEPTº. DE FINANÇAS



EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

JUSTIÇA DE PÉLOVA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
-POVO DE 23 / 09 / 1976  
DE Nº 598  
UMUARAMA, 23 / 09 / 1976  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
-POVO DE 30 / 09 / 1976  
DE Nº 216  
UMUARAMA, 30 / 09 / 1976  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO